



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA Nº 009/2008

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito, às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a centésima octogésima sexta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, como presidente, e Sueli de Fátima Mousquer, como Secretária. Estavam presentes os conselheiros titulares Adeldo Rohr, Adriana Nunes Paltian, Alexandre Dias Abreu, Carlos Adolfo Bernd, Cláudio Meirelles Lago, Gilmar Cardozo dos Santos, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maris Regina Vieira Honaiser, Omar Azambuja Condotta e Valeska do Canto Donini Zorawski e os conselheiros suplentes, Zaira Felipe Soutinho, Carlos Alberto Neis, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, João Carlos Prates, Idalina Fagundes Venturini, Augusto César Pio de Almeida, Alexandre Miguel e Cláudio Alano Pereira. Aberta a reunião, o presidente registra a presença do Sr. Rogério Alves Rios, assessor técnico da Secretaria Municipal da Fazenda para debater a pauta do dia e também do Diretor Administrativo-Financeiro do PREVIMPA, Alex Fernando da Trindade. Em seguida convida a conselheira Adriana, Diretora-Geral do PREVIMPA em exercício, para integrar a Mesa. O presidente Sérgio Brum sugere que a leitura da ata da reunião anterior seja adiada para a próxima sessão, a fim de prestigiar a presença do convidado e concluir a pauta do dia, sendo a sugestão aceita pelos conselheiros. Em seguida passa a palavra para o Sr. Rogério Rios . O assessor técnico Rogério Rios saúda o colegiado e explica que os Secretários Cristiano Tatsch e Zulmir Breda não puderam comparecer, devido a reunião do comitê gestor juntamente com o Prefeito; colocando-se à disposição para os questionamentos do Conselho de Administração. O presidente Sérgio Brum passa palavra ao conselheiro Omar, que foi o relator do processo em discussão. O conselheiro Omar relata que foi enviado ao Conselho de Administração o projeto de alteração da L.C. 510/04, que versa sobre a negociação da dívida do Município com o PREVIMPA. Expõe que num primeiro momento o pagamento seria em trinta e seis meses, com início em janeiro de 2005, e que não foi paga nenhuma parcela. Posteriormente o PREVIMPA encaminhou comunicado à Secretaria Municipal da Fazenda a fim de buscar o pagamento e houve a proposta de parcelamento em cento e vinte vezes. Expõe que o Conselho de Administração atual rejeitou a negociação, propondo que inicialmente sejam pagas trinta e seis parcelas, restando oitenta e quatro prestações mensais. Acrescenta que pode haver um encontro de contas em relação aos valores referentes a auxílio doença e salário maternidade que o PREVIMPA deve à Administração Municipal. Dessa forma, o colegiado convidou o representante da Secretaria Municipal da Fazenda para avaliar a viabilidade da proposta. Em seguida, o Diretor Administrativo-Financeiro Alex Trindade acrescenta que a intenção do colegiado é garantir a viabilidade do fundo de capitalização e para isso se faz necessária uma renegociação a fim de preservar a qualidade do fundo e também da relação entre o PREVIMPA e a Administração Municipal. A conselheira Adriana faz um breve relato sobre as alterações de alíquota da contribuição previdenciário expondo que somente a partir de 2005 a contribuição social passou para o percentual de 11% quando também a contribuição patronal passou a ser recolhida no percentual de 22%, gerando um passivo do período entre 2001 e 2004. Expõe que a partir da L.C. 505/04 a Administração Municipal reconheceu a dívida em função do passivo atuarial. Posteriormente o

PREVIMPA oficiou a Secretaria Municipal da Fazenda a fim de verificar os pagamentos e houve uma reunião do Conselho de Administração com representante da Secretaria propondo um maior parcelamento, em cento e vinte meses. À época o colegiado tomou ciência da proposta, mas não votou a matéria. O atual Conselho de Administração solicitou o retorno do projeto e votou a matéria rejeitando a proposta e sugerindo o pagamento de trinta e seis parcelas iniciais, fazendo um encontro de contas do montante devido pelo PREVIMPA, e parcelando o restante em oitenta e quatro vezes. Acrescenta que também se discutiu a possibilidade de consulta ao Ministério da Previdência sobre a dívida, quanto à possibilidade de cassação do CRP, certificado de Regularidade Previdenciária. Dessa forma, procurou-se estabelecer um canal de comunicação com a Secretaria Municipal da Fazenda. Afirma que o Conselho de Administração também está ciente da dívida do PREVIMPA com a Administração Municipal e há predisposição para solucionar a questão. A conselheira Adriana alerta que a perda do CRP acarreta prejuízos para o Município e para o próprio PREVIMPA, ponderando que há condições de conciliação para evitar este desfecho. Na seqüência a conselheira Maris Honaiser manifesta que a atuação do Conselho de Administração visa preservar o patrimônio do PREVIMPA e que a dívida acarreta em déficit para a Autarquia. Alerta que é importante a Secretaria Municipal da Fazenda rever a proposta, pois os conselheiros precisam justificar sua atuação junto aos Municípios. Afirma que o Conselho de Administração não tem interesse em prejudicar a Administração Municipal nem o PREVIMPA. Expõe que, se não houver negociação, não haverá alternativa além da consulta ao Ministério da Previdência. O assessor técnico Rogério Rios manifesta-se como representante da Secretaria Municipal da Fazenda afirmando que não há interesse do governo atual em não liquidar a dívida, expondo que houve necessidade do reparcelamento diante da situação financeira do Município. Expõe que as obrigações patronais e do PREVIMPA são líquidas e certas, contudo a obrigação de responsabilidade da Administração Municipal já ocorreu, enquanto que a necessidade de caixa para o PREVIMPA é futura, em torno de vinte anos. Expõe que uma proposta de parcelamento num prazo 50% menor era uma justificativa para reposição em dez anos, visto ser um valor representativo, influenciando o orçamento de todo o Município. Dessa forma buscou-se viabilizar o pagamento num prazo que o PREVIMPA ainda pudesse gerir os recursos até a real utilização. Ressalta que a Secretaria Municipal da Fazenda e o Conselho de Administração estão na mesma direção, convergindo para uma solução à situação apresentada. Expõe que já há uma Lei que reconhece a dívida e um projeto de reparcelamento de forma factível. Expõe que, em sua opinião, as formas de amortização devem ser negociadas depois de aprovado o projeto, pois fica confuso estar se discutindo a negociação de uma Lei que ainda não foi aprovada. Entende que o prazo de dez anos é viável para liquidação da dívida. Em relação ao ofício enviado pelo Conselho de Administração não tinha noção quanto às conseqüências da consulta ao Ministério da Previdência e entende que a atitude ainda não se justificaria, à medida que o projeto ainda tramita na Câmara Municipal. Expõe que uma ação no último ano de governo carece de um amadurecimento, pois pode gerar uma situação desconfortável para o próximo governo, como ocorreu com a L.C. 505/04, podendo gerar repercussões negativas ao governo seguinte e ao PREVIMPA. Afirma que não é intenção da Administração Municipal criar um confronto, afirma que o projeto não é uma discordância do pagamento, mas uma readequação orçamentária a fim de dar factibilidade ao compromisso firmado. A negociação em cento e vinte parcelas leva em consideração que o PREVIMPA não utilizaria os valores imediatamente e que a Administração Municipal visa firmar compromissos que outras gestões também possam honrar. Informa que repassará ao Secretário Municipal da Fazenda as demandas e sugestões do colegiado. O Diretor administrativo-Financeiro Alex Trindade entende que aprovando o projeto da forma apresentada depreende-se que o Conselho de Administração aceitou o reparcelamento em cento e vinte meses. Expõe que no exercício anterior a gestão dos recursos pelo PREVIMPA obteve retornos em torno de 22% e a proposta em questão prevê reajusta pelo índice do INPC mais 6% , obtendo-se em média um reajuste de 12,4%; dessa forma o PREVIMPA teria um prejuízo de em torno de 10%. Entende que se os valores já tivessem sido repassados poderia haver um equilíbrio das finanças do PREVIMPA. Ressalta que se a Prefeitura anuncia três superávits consecutivos, poderia ter repassado o montante devido ao PREVIMPA para

capitalização do fundo. Em relação ao CRP expõe que é um importante elemento de negociação, à medida que o governo só buscou uma renegociação ao final dos trinta e seis meses estabelecidos inicialmente para o pagamento. Propõe a retirada do projeto para uma renegociação ou emissão de uma mensagem retificativa. Acrescenta que o objetivo não é prejudicar a Administração Municipal, mas fortalecer o PREVIMPA. O assessor técnico Rogério Rios expõe que o paradigma de análise está sendo invertido; a proposta inicial de parcelamento em trinta e seis vezes de uma dívida R\$ 20.000.000,00 no fim de uma gestão é complicada, visto que o montante é representativo no orçamento da Prefeitura. Em relação à destinação ao PREVIMPA esclarece que a Autarquia não utilizará os recursos imediatamente dessa forma, a proposta de parcelamento em dez anos e para possibilitar viabilidade de pagamento. Em seguida o presidente Sérgio Brum abre espaço para os demais conselheiros se manifestarem. O conselheiro Alexandre Abreu expõe que a proposta de parcelar o pagamento também está se repetindo no último ano governo, considerando que o encaminhamento poderia ter sido com maior antecedência. Reafirma que a Prefeitura apresentou superávit nos últimos três anos, bem como ressalta que a venda da folha de pagamentos gerou um aporte financeiro, o qual também não foi repassado ao PREVIMPA. Conclui que tem receio de que aprovando a proposta sem uma nota retificativa possa não se estabelecer uma negociação futura. O assessor técnico Rogério Rios ratifica que o desconforto está no paradigma estabelecido, expondo que para o próximo governo é mais viável o pagamento em cento e vinte meses do que em trinta e seis meses, pois está sendo observada a capacidade da Administração honrar o compromisso assumido. Em relação ao aspecto financeiro informa que a proposta pode engessar a negociação, inviabilizando negociações futuras, pois o ente público só pode atuar conforme a lei autoriza. A conselheira Maris Honaiser ressalta ser temerário à categoria dos Municípios aprovar o projeto sem a negociação do pagamento inicial das trinta e seis parcelas, perguntando se há alguma contraproposta por parte da Administração. Em relação à consulta junto ao Ministério da Previdência ressalta a importância da Secretaria Municipal da Fazenda estar ciente das possíveis consequências. Pergunta ainda, se em relação ao pagamento do empréstimo para a obra da Terceira Perimetral com o Banco Interamericano, se o Município pode não pagar a dívida e renegociar em mais parcelas por julgar que a instituição bancária não necessitará dos recursos nos próximos dez anos. Conclui sua manifestação solicitando que as sugestões do colegiado sejam repassadas ao Secretário Municipal da Fazenda. O assessor técnico Rogério Rios expõe que o estabelecimento do prazo para pagamento é pré-condição para as negociações, incluir na legislação a forma de amortização engessaria a proposta. Reafirma que o prazo de dez anos é para dar factibilidade, expondo a necessidade de previdência para atingir os objetivos, que são convergentes. Acrescenta que em relação aos empréstimos da Prefeitura são realizados em prazos possíveis de se cumprir. Manifesta ainda que, em sua opinião, a negociação não anula a possibilidade de consulta junto ao Ministério da Previdência. Reafirma que levará o posicionamento do colegiado ao Secretário Municipal da Fazenda. O conselheiro e diretor previdenciário Adeldo relata que em relação ao paradigma estabelecido, o Conselho de Administração em 2004 não aceitava o parcelamento da dívida, dessa forma o parcelamento em trinta e seis meses foi em decorrência de uma negociação à época. Expõe que não há divergência no momento atual, à medida que o Conselho de Administração busca o ajuste de contas nos próximos sete anos, para as duas próximas administrações. Reafirma a proposta de uma mensagem retificativa no projeto, ressaltando que quanto melhor a situação do regime de capitalização melhor será a saúde financeira do Município. O conselheiro Gilmar expõe que em 2003 o Conselho de Administração solicitava o pagamento à vista e que o governo propôs o parcelamento em trinta e seis vezes. O conselho de Administração à época solicitou o parcelamento em dez vezes e após as negociações se aceitou o parcelamento em trinta e seis vezes. Acrescenta que com o cenário atual fica difícil aceitar o parcelamento em cento e vinte meses e que a própria lei já engessa as negociações, reiterando a proposta de uma mensagem retificativa a fim de preservar as finanças do PREVIMPA. Acrescenta que a extensão da GRFPO para inativos e pensionistas gerou uma despesa grande ao PREVIMPA, e que não foi avaliado o impacto atuarial da concessão. O assessor técnico Rogério Rios expõe que todas as colocações feitas expressam o desejo de solucionar a situação gerada pela mudança para o regime de

capitalização, sendo contraposto a viabilidade para alcançar os objetivos. Entende que o prazo de dez anos para pagamento é uma base para que se consiga cumprir o compromisso firmado, podendo se negociar somente prazos menores, encontro de contas, entre outros. Expõe que em sua avaliação pessoal os objetivos da Secretaria Municipal da Fazenda e do Conselho de Administração estão convergindo. O presidente Sérgio Brum manifesta que as atitudes do Conselho de Administração se desvinculam de qualquer governo, e visa a garantia do futuro do PREVIMPA. A conselheira Adriana agradece a presença do representante da Secretaria Municipal da Fazenda para discussão de assunto de natureza previdenciária, que é uma pauta permanente à medida que está se tendo um desembolso crescente com os benefícios do sistema, superior ao aumento da folha de pagamento, gerando uma necessidade de receita. Manifesta que discorda quanto à negociação desse assunto visto que em 2007 a Secretaria da Fazenda justificou os motivos do parcelamento. Manifesta que o interesse do PREVIMPA é que se inicie o pagamento a fim de que os repasses passem a integrar a rotina de despesas da Administração Municipal. Informa que atualmente já é possível apurar os valores e não considera previdente a retirada do projeto, considerando que possa se negociar sem impedir o início dos repasses. Com relação à rentabilidade obtida, expõe que foi fruto de um cenário anterior; e tendo em vista as alterações do cenário econômico a alíquota do INPC + 6% futuramente poderá ser interessante ao PREVIMPA. O conselheiro Marcos Saraçol agradece a presença do assessor técnico Rogério Rios pela serenidade e clareza das explicações. Em seguida expõe que a proposta do Conselho de Administração é primeiramente negociar o pagamento para depois aprovar o projeto de lei, pois uma vez aprovada cabe ao governo respeitar a legislação para não incorrer em ilegalidade. Acrescenta que negociações informais podem não ser reconhecidas por governos futuros. O assessor técnico Rogério Rios expõe quando se propôs o parcelamento em cento e vinte meses visou às condições para quitar a dívida. Em relação ao superávit da Prefeitura expõe que é um superávit orçamentário e que a realidade repercute na situação financeira, a qual apresenta sazonalidades de acordo com a arrecadação Municipal. Esclarece que o superávit resulta numa situação financeira em que ainda está se cumprindo compromissos passados, ainda não consolidados. Ratifica que o prazo de cento e vinte meses é uma base e não um limitador, podendo haver negociações conforme conveniência e oportunidade. A conselheira Valeska expõe que a utilização dos recursos orçamentários é discricionariedade do governo e que há uma dívida de quatro anos que ainda não foi paga e embora o PREVIMPA não utilizará os recursos imediatamente, está sendo inviabilizado de geri-los. A proposta em discussão é liquidar o valor referente a trinta e seis meses, que representa em torno de R\$ 3.000.000,00. Acrescenta que não é inviável registrar o montante no orçamento da Prefeitura e discricionário é atender a reivindicação. O assessor técnico Rogério Rios expõe que a discussão é eminentemente financeira sendo necessário avaliar se a Administração poderá reservar o montante. O conselheiro Omar propõe o pagamento das trinta e seis parcelas, realizando um encontro de contas entre o que o PREVIMPA deve à Administração Municipal, e o restante parcelado em oitenta e quatro meses; representando em torno de R\$ 3.000.000,00 iniciais mais oitenta e quatro parcelas de R\$ 200.000,00. Sugere que seja realizada reunião para obter retorno da Administração sobre a proposta, caso contrário o Conselho de Administração poderá fazer uso da consulta ao Ministério da Previdência. O assessor técnico Rogério Rios expõe que havia entendido que o convite para participar da presente sessão fosse para iniciar o debate, cientificar a Secretaria Municipal da Fazenda da posição do Conselho de Administração e para o representante levar as sugestões do colegiado para conhecimento do Secretário da Fazenda. Manifesta que os valores em questão são representativos e precisam ser estudados profundamente, obtendo-se valores exatos para avaliação do comitê gestor. Após algumas manifestações fica acordado que o assessor técnico Rogério Rios encaminhará a possibilidade de representante da Secretaria Municipal da Fazenda comparecer na próxima reunião do conselho de Administração para uma manifestação quanto à proposta do colegiado. Os conselheiros manifestam que a ausência de representante da Secretaria Municipal da Fazenda com uma proposta concreta e formal, poderá acarretar em consulta ao Ministério da Previdência. O presidente Sérgio Brum agradece a presença do assessor técnico Rogério Rios, que também agradece a atenção do colegiado. Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai

assinada por mim, Sueli de Fátima Mousqüer, conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

Sérgio Luiz Brum – Presidente

Sueli de Fátima Mousquer – Secretária

Adelto Rohr

Adriana Nunes Paltian

Alexandre Dias de Abreu

Carlos Adolfo Bernd

Cláudio Meirelles Lago

Gilmar Cardozo dos Santos

Liége Mentz

Lourdes Veneranda Camaratta

Marcos Antônio Saraçol Pereira

Maris Regina Vieira Honaiser

Omar Azambuja Condotta

Valeska do Canto Donini Zorawski

Zaira Felipe Soutinho

Carlos Alberto Neis

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

João Carlos Prates

Idalina Fagundes Venturini

Augusto César Pio de Almeida

Alexandre Miguel

Cláudio Alano Pereira